PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

( ) TRF- 3ª Região ( ) Seção Judiciária

GUIA DE ATENDIMENTO EM SAÚDE INTEGRAL

CREDENCIADO	COD. CREDENC.	ESPEC. CREDENCIADA

TITULAR	REG. FUNC.	DATA

PACIENTE	IDADE	CIDADE

DATA DO ATENDIMENTO	PROCEDIMENTO	ASSINATURA DO PACIENTE	HORÁRIO	VALOR
			TOTAL	

CONSIGNATÁRIO (credenciado)

OBS.:

( ) DECLARO QUE CONCORDO COM AS NORMAS VIGENTES DO PRÓ-SOCIAL.

_____ /_____ /_____ DATA

_____ ASSINATURA E CARIMBO

CONSIGNADO (beneficiário titular)

( ) CONCORDO COM O TRATAMENTO INDICADO E AUTORIZO A CONSIGNAÇÃO COMPULSÓRIA EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS VALORES CORRESPONDENTES A ESTA GUIA, DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES DO PRÓ-SOCIAL.

( ) CONCORDO COM O TRATAMENTO INDICADO E JÁ AUTORIZEI, NO PRÓ-SOCIAL, A CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO.

_____ /_____ /_____ DATA

_____ ASSINATURA DO TITULAR

( ) DECLARO QUE OS PROCEDIMENTOS ACIMA FORAM REALIZADOS E CONCORDO COM AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NESTA GUIA.

_____ /_____ /_____ DATA

_____ ASSINATURA DO PACIENTE OU RESPONSÁVEL

REGRAS GERAIS:

- A consignação compulsória em folha de pagamento não implica co-responsabilidade do consignante (TRF3/JFSP/JFMS) por dívida ou compromisso pecuniário assumido pelo consignado (beneficiário titular).
- Quando o saldo da folha de pagamento não comportar o desconto integral, tanto o pagamento para o consignatário (credenciado) quanto o desconto do consignado (beneficiário titular), serão deslocados para o mês subseqüente, não havendo, portanto, qualquer adiantamento por parte do consignante(TRF3/JFSP/JFMS).
- Mais informações: Regulamento do Pró-Social, IN-38-03 e suas alterações.